



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 192/2012

Data: 22.06.2012

Ementa: concede Licença Especial a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o Memorando sob nº 2012003897 de 21 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome / Requerimento nº/Cargo	RG nº	Período aquisitivo	Período de gozo
Jane Maria de Oliveira Rocha 2012/05/2285 de 22/05/2012 Guarda Municipal feminino	6.180.489-7 SSP/PR	2005/2010	05.07.2012 a 04.10.2012
Roseli Althman Turra 2012/05/2300 de 23/05/2012 Professor Regente	3.852.146-2 SSP/PR	1991/1996 1º Padrão e 1997/2002 2º padrão	01.06.2012 a 31.08.2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/06/2012.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2012

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3370 DE 23.06.2012 – P. 02